



RESOLUÇÃO Nº 071/2023-CDA/IMD, de 13 de setembro de 2023.

Aprova projeto de pesquisa
no âmbito do IMD.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso IX, do Regimento Interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo Nº 23077.127119/2023-35

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Projeto de pesquisa “SPICI: Desenvolvimento de Aplicações para Segurança Pública Integrada em Cidades Inteligentes Utilizando Tecnologias 5G”, Órgão financiador FINEP, coordenado pela Profª Thais Vasconcelos Batista;

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 13 de setembro de 2023.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor